




## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravn.es.gov.br - camaravn@camaravn.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2285  
CNPJ: 08.028.542/0001-25 - Av. Brasil/Américo Coimbra, 305 - 4º Andar - Esplanada - Caixa Postal 75 - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29.275-000

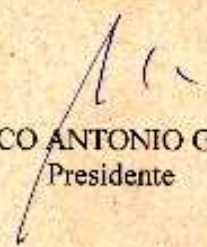
REQUERIMENTO Nº 027/2009.


CÂMARA MUNICIPAL  
Aprovado em 15/12/2009  
  
PRESIDENTE

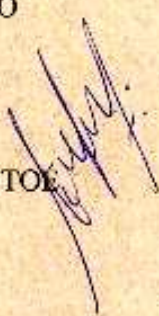
Exmos. Sres. Vereadores da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante – ES.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, em conformidade com o que dispõe o art. 115, § 3º, inciso VII, c/c o art. 140, inciso I, e com o art. 74, caput do Regimento Interno, REQUER, após aprovação Plenária, a inclusão em REGIME DE URGÊNCIA, a dispensa dos Pareceres das Comissões Permanentes, e a inclusão na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 15 de dezembro de 2009, para o Projeto de Lei nº 071/2009, que dispõe sobre abono para os funcionários municipais, e para o Projeto de Lei nº 072/2009, que dispõe sobre a concessão de abono para os funcionários da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante e dá outras providências.

Sala das Sessões, em 15 de dezembro de 2009.

  
MARCO ANTONIO GRILLO  
Presidente

  
ALBERTO FALQUETO  
Vice-Presidente

  
ANTONIO FERNANDO ALTOE  
1º Secretário

  
VALDIR DIAS  
2º Secretário



Este documento foi produzido  
com papel 100% reciclado